

por cento) do valor inicial do Contrato nº 015/2022-SECT, a contar de 02/10/2023, conforme Projeto Básico e Proposta. **Valor Global:** O valor estimado do contrato passa a importar a quantia de R\$ 178.749,99 (cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Processo Administrativo:** 01.01.019101.006673/2023-10 - SECT. **FUNDAMENTO:** Art. 65, I, b, e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Parecer 1.105/2023- ASJUR.

Manaus/AM, 02 de outubro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 153596

PORTARIA Nº 087/2023-GS/SECT.

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 65, VII, c/c Art 78 da Lei 1.762 de 14 de Novembro de 1986, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, conforme especificado:

I- LICENÇA ESPECIAL

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Lília Maria da Mota Silva	118.097-5 E	16/10/2023 a 14/11/2023	30	1999/2004
		15/11/2023 a 14/12/2023	30	2014/2019
Francisco de Assis Souto	051.236-2 J	03/10/2023 a 31/12/2023	90	2007/2007
Manoel Raimundo da Rocha	116.397-3 D	16/10/2023 a 14/11/2023	30	2001/2006
		15/11/2023 a 14/12/2023	30	2006/2011
Maria Elena Araújo Mendes	051.886-7 D	25/09/2023 a 23/11/2023	60	2014/2019
Oscar Cordeiro de Souza	106.521-1 E	02/10/2023 a 31/10/2023	30	2002/2007
		01/11/2023 a 30/11/2023	30	2007/2012
Paulo César Levy de Carvalho	051.166-8 H	02/10/2023 a 31/10/2023	30	2001/2006
		01/11/2023 a 30/11/2023	30	2007/2012
Sônia Rocha Viana	101.165-0 G	02/10/2023 a 31/10/2023	30	2010/2015
		01/11/2023 a 30/11/2023	30	2015/2020
Soraya Praia Leite	121.095-5 C	16/10/2023 a 14/11/2023	30	1994/2003

II- LICENÇA NOJO

Servidor	Matrícula	Dias	Período
Claudio Saraiva do Nascimento	257.177-3 A	8	25/09/2023 a 02/10/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 09 de outubro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 153114

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 112/2023-SEJUSC

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2018-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA; **Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Contrato nº 01/2018-SEPED/SEJUSC, pelo prazo de **04 (quatro) meses**, cuja prestação de serviços se refere à locação de veículos tipo passeio e van adaptada, na forma do Projeto Básico; **Data da Assinatura:** 16.10.2023; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa**

de Trabalho: 14.242.3247.2607.0011; **Fonte:** 1.501.1560; **Natureza da Despesa:** 33903308; **Nota de Empenho:** 2023NE0000924; **Processo Administrativo:** 011916/2023-84 - SEJUSC; **Fundamento do ato:** §4º, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93; Manaus, 18 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 153656

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 156/2023- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **046/2023-FEAS**. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO VIVA MELHOR - MARIA SOUZA COSTA, CNPJ 17.518.570/0001-70, representado por seu representante legal, o Sr. **GERSON SOUZA COSTA**. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 010/2023, de autoria do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira, para apoio ao Projeto Furação do Bem, trabalhando a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, proporcionando a inclusão, transformação social e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades de vulneráveis, desfasa do meio ambiente, fortalecimento da cultura local, fortalecimento a rede de apoio da proteção e garantia de seus direitos. Desenvolvidos ações na área urbana e suburbana e rural no município de Carauari; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0010; **FR:** 1.501.1700.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2023NE0000331; **Valor do Termo:** 300.000,00; **Vigência:** de 12 (doze) meses, contados de 11/10/2023 a 11/10/2024; **Assinatura:** 11/10/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002750/2023-69; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 153668

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará a Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, no dia 12 de junho de 2023, ed. 35.002, por mais 30 (trinta) dias.

O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, situado na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP 69050-030, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis; no site (<http://meioambiente.am.gov.br/>); ou no e-mail: protocolo@sema.am.gov.br.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de outubro de 2023

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 153578

PORTARIA SEMA Nº 106/2023 - GS

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência do